



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº. 143/2010

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 095/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

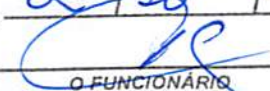
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 095/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2010-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Lubrificantes Para Manutenção de Veículos e Máquinas da Frota Municipal de Iporã-PR, conforme especificações constantes no edital, adjudicado às empresas:

- GRANUCCI & BIONDO LTDA.
- ULTRAFIL COMERCIO DE FILTROS AUTOMOTORES LTDA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de Setembro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8994</u>
Data, <u>02/10/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO